Food Trade Importação e Exportação Ltda
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DELIBERATIVA

Para Factum Consultants Limited;
Convidamos os Sócios para se reunirem no dia 20 de Dezembro de 2020 em Assembléia Geral Extraordinária, na sede de nossa empresa, na Rua Benjamin de Oliveira, nº 367, bairro Brás, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03006-020, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração de endereço da matriz e encerramento de filiais; b) Eventuais assuntos de interesse social.
São Paulo, 27 de Novembro de 2020. Daniel Boncompagno - Administrador

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores

PROCESSO: 001/0708/002.111/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2020. OFERTA DE COMPRA: 895000801002020OC00168. Trata-se de procedimento licitatório a ser realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, destinado à realização de licitação para Constituição de Sistema de Registro de Preços para a Aquisição de Computadores (Desktop). Conforme proposto no memorando nº 599/2019 de 25/11/20209, AUTORIZO, a reapresentação do edital destinado à realização de licitação para CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES (DESKTOP). Para o dia 15/12/2020 às 09:30 horas e dando início ao recebimento de propostas a partir do dia 03/12/2020, com as alterações e considerações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE LICITAÇÃO- LICITAÇÃO: Processo nº 56/2020; **Tomada de Preços nº 09/2020;** OBJETO: Execução de obras de reconstrução de ponte de concreto armado de infraestrutura pública "Ponte São Marcos", compreendendo o fornecimento de todo o material, empregados, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes; TIPO: Menor valor global; RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 09h00 do dia 17/12/2020, na Prefeitura Municipal de Bofete, na Rua Nove de Julho, 290, Centro; CREDENCIAMENTO: das 09h00 às 09h30 do dia 17/12/2020; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 09h30 do dia 17/12/2020; PAGAMENTO: conforme edital; ESCLARECIMENTOS: (14) 3883-9309; Local: Setor de Licitações - Rua Nove de Julho, 290, Centro. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br. Bofete/SP, 01/12/2020. Osvaldo Ângelo Alves – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO: Processo nº 57/2020; **Tomada de Preços nº 10/2020;** OBJETO: Execução de obras de reforma da UBS Bruno Novaes e sala do Raio X, compreendendo o fornecimento de todo o material, empregados, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes; TIPO: Menor valor global; RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h00 do dia 17/12/2020, na Prefeitura Municipal de Bofete, na Rua Nove de Julho, 290, Centro; CREDENCIAMENTO: das 13h00 às 13h30 do dia 17/12/2020; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13h30 do dia 17/12/2020; PAGAMENTO: conforme edital; ESCLARECIMENTOS: (14) 3883-9309; Local: Setor de Licitações - Rua Nove de Julho, 290, Centro. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br. Bofete/SP, 01/12/2020. Osvaldo Ângelo Alves – Prefeito Municipal.

A empresa **GI INFORMÁTICA LTDA** situada a Rua Jasmim, 34- Sala 242 - Cj. Alvorada - Poá - SP - CNPJ. 04.817.589/0001-76, estará arquivando seu Distrato Social assinado em 03/11/2020 no Cartório da Comarca da cidade de Poá.

Um jornalismo que você pode ler, assistir, ouvir, compartilhar e dialogar.

ESTADÃO
VEM PENSAR COM A GENTE

Edital de Convocação

A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO PLENA PAZ SÃO PAULO, convoca os membros filiados para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 18/12/2020, às 19h00 horas, na sede da igreja, sito na Rua Francisco Monteiro Tavares, nº 88 – Jd. Robrú – CEP 08150-190, São Miguel Paulista – São Paulo/SP, nos termos dos artigos 18, 22 e seguintes do seu Estatuto Social, para: 1) deliberar sobre Dissolução da IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PLENA PAZ SÃO PAULO, 2) pagamento de seus débitos a terceiros, 3) reversão dos bens remanescentes à sua congênere IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO PLENA PAZ, com sede na Avenida Paschoal Ardito, nº 1745, bairro São Vito – Americana/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.871.927/0001-74; 4) deliberar sobre a criação de uma secretaria interina para administrar a Igreja até que seja efetivamente assumida pelo Pastor Presidente Nacional e sua diretoria; 5) deliberar sobre a alteração e adequação do Estatuto Social. 6) A Assembleia somente poderá deliberar de conformidade com os artigos 23 do Estatuto da Entidade; 7) Será permitido voto por procuração, porém, a assinatura do Representado na Procuração deverá ser com firma reconhecida. 8) Poderão participar da Assembleia Ordinária os membros filiados que estejam de acordo com disposto nos artigos 5º, 6º e 7º, todos do Estatuto Social da Igreja.

JOÃO DIAS GUIMARÃES
Presidente Nacional
JULIO CEZAR ANTONIO DA SILVA ALVES
Primeiro Secretário

O Conselho de Administração do **SETCESP** - Sindicato das Empresas de Transportes de Carga de São Paulo e Região, CNPJ nº 60.961.083/0001-07, nos termos do Art. 15 do seu Estatuto Social, realizará **Assembleia Geral Ordinária**, no **Dia** 15/12/2020, **Horário**: 08 horas **Local**: Rua Orlando Monteiro, 01, sendo sua entrada pela Rua Orlando Monteiro, 21, Vila Maria, São Paulo, SP. Conforme previsão estatutária, convocamos os senhores associados, quites e em pleno gozo de seus direitos sociais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada na data, horário e local supra referidos, em 1ª convocação às 08 horas e em 2ª convocação às 09 horas com qualquer número de participantes, para conhecerem e deliberarem a seguinte **Ordem do Dia**: 1) Prestação de contas – Exercício 2019; 2) Parecer do Conselho Fiscal; 3) Submissão à aprovação. São Paulo, 02 de dezembro de 2020. **Tayguara Helou – Presidente do Conselho Superior e de Administração**

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ: 56.577.059/0006.06

COMPRA PRIVADA - ICESP 1379/2020

A FFMICESP, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, através do Departamento Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 - Cerqueira César, São Paulo - SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada na **Contratação de empresa especializada em tubulação de rede hidráulica de chuveiro automático (aprinkler)**, cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo **Regulamento de Compras da FFM**.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Antonella Amaral Giancoli, portadora da C.I. RG. nº 28.064.719-0-SSP-SP e do CPF nº 177.319.578-61, **Patrícia Santana Ferreira Petroni**, portadora da C.I. RG. nº 28.488.138-7-SSP-SP e do CPF nº 222.778.988-30 e **Renato Leal de Moura Luz**, portador da C.I. RG. nº 25.698.475-X-SSP-SP e do CPF nº 307.139.628-79. DECLARAM, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargo de administração na **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ESCLARECEM que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet) Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo. BANCO CENTRAL DO BRASIL - Departamento de Organização do Sistema Financeiro. Gerência Técnica em São Paulo. Av. Paulista, nº 1804 - 5º andar - São Paulo-SP. CEP 01310-922. São Paulo, 01 de dezembro de 2020.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.746.898/0001-73

Proposta Orçamentária para o Exercício de 2021

Receita			Despesa		
Tributária	R$	250.000	Administração Geral	R$	12.707.288
Social	R$	8.139.835	Contribuições Regulamentares	R$	305.863
Patrimonial	R$	3.081.980	Assistência Técnica	R$	9.204.820
Assistencial	R$	2.000.000	Extraordinárias	R$	1.873.407
Outras	R$	7.189.205	Depreciação do Imobilizado	R$	870.220
Total da Receita	**R$**	**20.661.019**	Outras	R$	206.148
Receita Venda de Ativos	R$	9.000.000	**Total do Custeio**	**R$**	**25.167.746**

Data: 26 de Novembro de 2020
Aprovado na Assembleia Geral Ordinária em 30/11/2020

VP Administrativo e Financeiro — Guilherme Cardoso de Lucca
Basilio Chedid Jafet — Presidente
Débora R. Bussi Ferreira - Contadora - CRC 1SP168824

Banco Indusval S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - Código CVM: 20885 - CNPJ/ME nº 61.024.352/0001-71 - NIRE 353.000.242-90

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Convidamos os senhores acionistas do **Banco Indusval S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 15 de dezembro de 2020, às 15 horas ("Assembleia"), **de modo exclusivamente digital**, a fim de consignar o cumprimento das seguintes condições precedentes às quais está sujeita a operação societária de incorporação da totalidade de ações de emissão da Companhia por **NK 031 Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado recém-constituída e cujas ações são detidas integralmente por Roberto de Rezende Barbosa, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1.293, 6º andar, conjunto 63, CEP 01419-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.613.290/0001-00, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 353.005.172-11 ("Holding"), de modo a que a Companhia passe à condição de subsidiária integral da Holding ("Incorporação de Ações"), aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 14 de agosto de 2020: (i) a liquidação da oferta pública para aquisição das ações da Companhia lançada por seu acionista controlador, no âmbito da saída do segmento de listagem denominado Nível 2, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de julho de 2020, nos termos dos artigos 9º, parágrafo 2º, e 11º, inciso IX, do seu estatuto social, e da Seção XI, item 11.3, do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa ("Nível 2" e "Regulamento do Nível 2", respectivamente); e (ii) a inexistência de outras autorizações de terceiros, incluindo credores, para a implementação da Incorporação de Ações, conforme previsões contratuais aplicáveis. Após a consignação e declaração do atendimento das condições precedentes mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, o processo de Incorporação de Ações será encaminhado para homologação do Banco Central do Brasil. **Instruções para Participação Digital:** Nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Instrução CVM 481, os acionistas que pretenderem participar da Assembleia deverão enviar e-mail à Diretoria de Relações com Investidores da Companhia (relacoes.investidores@bip.b.br) até 2 dias antes da Assembleia (i.e. até o dia 13 de dezembro de 2020), para (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma digital), em formato PDF, e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O detalhamento da deliberação proposta, e das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar na Assembleia encontram-se na proposta da administração referente à Assembleia. **Informações Gerais:** Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia (www.bip.b.br/ri) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), os documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia.
São Paulo, 28 de novembro de 2020. **Roberto de Rezende Barbosa** - Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Miguelópolis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente, CONVOCA os filiados para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, para deliberação dos seguintes assuntos: 01- Alteração do Estatuto Social desta entidade; 02- Criação de novos cargos na Diretoria Executiva do Sindicato. As decisões aprovadas em assembléia geral, se estenderão a toda a categoria. Data: 18/12/2020, horário 17:00 horas em primeira chamada e 17:30 horas em segunda chamada (com qualquer número de associados), local sede do Sindicato: Avenida Joaquim Pedro de Figueiredo nº 72, em Miguelópolis/SP.
Miguelópolis, 30/11/2020. Nelson Borges da Silva - Presidente do Sindicato.

SENAI
AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento Regional de São Paulo do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI-SP) comunica a abertura das licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 533/2020
Objeto: Aquisição de móveis de aço (armários, bancadas, estantes, mesa para corte de tecidos e mochileiros).
Sessão de disputa de preços (lances): 11 de dezembro de 2020 às 9h30, exclusivamente pela internet, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 535/2020
Objeto: Aquisição de sistema de fixação auto centrante, controlador de temperatura, máquina prototipadora 3D, aglutinador de filmes plásticos e motores trifásicos.
Sessão de disputa de preços (lances): 11 de dezembro de 2020 às 9h30, exclusivamente pela internet, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

Os editais poderão ser retirados, a partir de 02 de dezembro de 2020, através do portal www.sp.senai.br (opção LICITAÇÕES).

Associação dos Condôminos do Shopping Center Iguatemi

CNPJ/MF sob nº 06.119.363/0001-27

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária 10/12/2020

Tendo em vista a realização da Assembleia do Condomínio do Shopping Center Iguatemi convocada para o dia 10 de dezembro 2020, ficam os senhores Associados da Associação dos Condôminos do Shopping Center Iguatemi convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **10 de dezembro de 2020**, às **11 horas e 30 minutos**, na sede da Associação, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2128 - 1º andar, Edifício Park Center, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação e aprovação das contas da Diretoria Executiva e do balanço e demonstrações financeiras relativos ao exercício encerrado em 31/12/2019; b) Eleição dos membros do Conselho de Associados; c) Eleição dos membros da Diretoria Executiva; d) Eleição dos membros do Conselho Consultivo; e) Aprovação do Orçamento da Associação para o exercício de 2020; f) Estabelecimento da forma de cobrança da contribuição dos Associados. Os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação. Tendo em vista os protocolos de segurança: (i) **favor CONFIRMAR A PRESENÇA** com até 5 (cinco) dias de antecedência por e-mail para mootero@iguatemi.com.br ou ecandido@iguatemi.com.br; e (ii) para participação na assembleia o uso de máscara será obrigatório. São Paulo, 02/12/2020. **Conselho de Associados da Associação dos Condôminos do Shopping Center Iguatemi.**

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PÁTRIA AMADA BRASIL — GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico DRF/SJC nº 02/2020

OBJETO: Contratação de serviços especializados de vigilância patrimonial para a Agência da Receita Federal do Brasil em Taubaté e para o Depósito Regional de Mercadorias Apreendidas em Taubaté/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital DRF/SJC nº 02/2020 e seus anexos.

EDITAL: a partir de 02/12/2020 na Av. Nove de Julho, 332 – São José dos Campos-SP – CEP 12243-001 ou nos sítios www.gov.br/compras ou www.receita.economia.gov.br; UASG 170262.

ENVIO DAS PROPOSTAS: até o dia 14/12/2020 antes da abertura da sessão eletrônica às 9h30min, no sítio www.gov.br/compras.

Associação Residencial Tamboré 10

C.N.P.J./M.F. nº 09.116.018/0001-28

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados pelo presente Edital, os Senhores Associados da **Associação Residencial Tamboré 10** para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, prevista no artigo 14º alíneas "a" e "b" do Estatuto Social da Associação Residencial Tamboré 10, **no dia 09 de dezembro de 2020**, às 19:30h (1ª chamada), com a presença de no mínimo metade mais 1 (um) dos integrantes da Associação e às 20:00h (2ª chamada), com a presença de qualquer número de Associados, conforme disposto nos artigos 15º parte final e 19º parágrafo primeiro do Estatuto Social da Associação Residencial Tamboré 10, nas dependências do **Club House, situado na Alameda Terras Altas, nº 310 - Santana de Parnaíba - SP**, para deliberação dos seguintes assuntos: **1)** Exame, debate e votação da "Proposta do Plano Orçamentário para o período outubro/2020 a abril/2021", com o estabelecimento da taxa de contribuição mensal desta Associação; **2)** Esclarecimentos e deliberação a respeito da troca da Empresa de Segurança que, atualmente, presta serviços na Associação. Tendo em vista a relevância dos assuntos que serão tratados nesta Assembleia, contamos com a sua presença essencial para a deliberação participativa e democrática acerca de questões importantes para o bom funcionamento da Associação, destacando que apenas os assuntos acima elencados serão tratados nesta assembleia (artigo 15º parágrafo segundo do Estatuto Social da Associação Residencial Tamboré 10). Considerando que Assembleia Geral é órgão hierárquico supremo de decisão e de autoridade máxima dentro da Associação, obviamente em obediência com as legislações vigentes, uma vez obedecidos todos os requisitos formais e legais da convocação, a ausência importa em assentimento com a pauta de assuntos levados a debate e as decisões advindas (artigo 13º parágrafo primeiro do Estatuto Social da Associação Residencial Tamboré 10). Na Assembleia, para o pleno exercício do direito de voto, todos os associados presentes deverão estar munidos de documentos de identidade e que comprovem suas condições de proprietários, compromissários compradores; cessionários e titulares de direitos sobre imóveis localizados no loteamento denominado "**Associação Residencial Tamboré 10**", bem como estar em dia com as suas obrigações estatutárias. Para o exercício do direito de voto adicional, o "HABITE-SE" da Residência, deverá estar arquivado na ADM. Os representantes legais das pessoas jurídicas deverão comprovar essa condição, mediante apresentação de contrato social. Os Associados poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados, que deverão fornecer procuração, por instrumento particular, com firma específicos e firma reconhecida, ou instrumento público que tenha sido outorgado há menos de um ano, respeitando-se o limite máximo de 2 (duas) procurações por representante, tudo nos termos do Artigo 9º da Seção B do Estatuto Social da Associação Residencial Tamboré 10.
Santana de Parnaíba, 02 de dezembro de 2020. Presidente do Conselho Deliberativo - **Ana Sylvia Lorenzi Pereira**

SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS
CONSELHO DELIBERATIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Seraphim Carlos Del Grande, Presidente do Conselho Deliberativo da Sociedade Esportiva Palmeiras, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Senhores Conselheiros para comparecerem às reuniões ordinárias que fará realizar no dia **17 de dezembro de 2020, quinta-feira,** com início às **19h** em primeira convocação e às **20h** em segunda e última, com qualquer número de Conselheiros, na forma do disposto no artigo 83 do Estatuto Social. A segunda reunião ordinária (referente a dezembro) terá início imediatamente após o encerramento da primeira (referente a outubro). Ambas serão realizadas **nas dependências sociais do clube (ginásio poliesportivo), na Rua Palestra Itália, nº 214**, adotando-se todas as recomendações de distanciamento e prevenção contra a Covid-19. **Ordem do Dia: reunião ordinária referente a outubro/2020: a)** Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; **b)** Comentários e informações do Presidente do Executivo sobre a administração geral do clube. **Reunião ordinária referente a dezembro/2020: a)** Apreciação e votação da previsão da receita e da despesa do novo exercício (art. 102 III), acompanhada do parecer do Conselho de Orientação e Fiscalização.

São Paulo, 02 de dezembro de 2020
Seraphim Carlos Del Grande
Presidente do Conselho Deliberativo

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 199/2020 - CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94.729/2020 - EMSERH

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda do **HOSPITAL RUTH DE AQUINO NOLETO**, no município de Imperatriz - MA, administrada pela EMSERH.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA DA ABERTURA: 29/12/2020, às 9h, horário de Brasília.
Local de Realização: Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br).
Edital e demais informações estão disponíveis em **www.emserh.ma.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís-MA, no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta, pelos e-mails **csl@emserh.ma.gov.br** e/ou **roberta.oliveira@emserh.ma.gov.br** ou pelo **telefone (98) 3235-7333**.

São Luís-MA, 27 de novembro de 2020
Osmália Roberta de Oliveira Borges
Agente de Licitação da CSL/EMSERH

ABET
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS EMPREGADOS EM TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ do MF Nº 63.089.205/0001-05
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos dos Artigos 46, 48, 49, inciso II, e em especial o Art. 72, Parágrafo 3º, todos do Estatuto Social, são convocados os senhores Associados Titulares e Associados Honorários a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA às 8:30 horas em primeira chamada, com a presença da maioria absoluta dos Associados acima citados e às 9:00 horas em segunda chamada com qualquer número de participantes acima citados, a ser realizada de **10 a 12 de fevereiro de 2021** com transmissão ao vivo na área logada do Portal da ABET, nos termos do artigo 67, parágrafo único do Estatuto Social, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
A) Eleição de 5 (cinco) Titulares e 3 (três) suplentes do Conselho de Administração e 3 (três) Titulares e 2 (dois) suplentes do Conselho Fiscal, conforme artigo 73 do Estatuto Social, para o quadriênio 2021 – 2024, com votação nos dias 10 a 12/02/21 e apuração e proclamação do resultado no dia 12/02/21.
B) Transformação da AGE em aberta e permanente até a proclamação dos eleitos.
A divulgação dos resultados da eleição será realizada a partir de 13/02/2021 e a posse dos membros eleitos ocorrerá no mês de maio de 2021, conforme previsto no artigo 73, parágrafo 2º, do Estatuto Social.

São Paulo, 02 de Dezembro de 2020
Joaquim Gomes de Sousa
Presidente do Conselho de Administração
Andréa Glória
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, o Presidente **do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM RESTAURANTES, LANCHONETES, BARES, BOTEQUINS, CHOPERIAS, CHURRASCARIAS, COSTELARIAS, FAST-FOOD, BUFFETS, CAFÉS, CANTINAS, CASAS DE CHÁ, CASAS DE LANCHES, LANCHONETES DE PADARIAS, PASTELARIAS, PIZZARIAS, ROTISSERIAS, TRAILLERS DE LANCHES, LEITERIAS, ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM TIPO HOTÉIS, APART-HOTÉIS, FLATS, HOSPEDARIAS, MOTÉIS, PENSÕES E POUSADAS DE CAMPINAS E REGIÃO**, CNPJ Nº 46.106.746/0001-85, com sede na Rua do Professor, n.º 357, Jardim Proença, em Campinas-SP, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e legislação em vigor, **CONVOCA** todos os trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares, Buffets, Lanchonetes, Choperias, Pizzarias, Sorveterias, Docerias, Bomboniéres, Cafés, Costelarias, Pastelarias, Traillers, Hospedarias, Pousadas, Pensões, Casas de Chá e Lanches, Berçários, Rostisserias, Lanchonetes de Padarias sediados em Campinas, Itu, Rio Claro, Mogi Mirim, Amparo, Hortolândia, Holambra, Valinhos, Vinhedo, Jaguariúna, Louveira, Pedreira, Nova Odessa, Sumaré, Monte Mor, Elias Fausto, Capivari, Itatiba, Paulínia e Indaiatuba - SP., para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que realizar-se-á, em primeira convocação, observado o quorum estatutário, no dia 09 de dezembro de 2020, às nove horas, no endereço acima, a fim de deliberarem sobre os seguintes itens:
a) Leitura, discussão e votação da ata da Assembléia anterior; **b)** Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato Patronal, por ocasião da data-base da categoria; **c)** Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar, firmar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo, caso frustradas as negociações; **d)** Discussão e fixação de valor a título de Contribuição para Custeio do Sistema Confederativo da Representação Sindical e/ou Contribuição Assistencial, devidos pelos trabalhadores ao Sindicato.
Não havendo quorum em primeira chamada, a Assembléia realizar-se-á às onze horas, do mesmo dia, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na forma do Estatuto Social. Campinas, 02 de dezembro de 2020.
ORIDES RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

Casa Civil — **SALVADOR** PREFEITURA — PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 004/2019_C.I Nº 002/2019_CC BIRD 005/2019. A Prefeitura Municipal do Salvador, através da Casa Civil no âmbito do Projeto Salvador Social, oriundo do Contrato de Empréstimo nº 8818 – BR firmado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no uso de suas prerrogativas, torna público para conhecimento dos interessados, que, por conveniência e oportunidade da Administração Municipal fica revogada a seguinte licitação: Solicitação de Manifestação de Interesse nº 004/2019_C.I nº 002/2019_CC BIRD 005/2019 – Processo nº 163/2019, cujo objeto é Seleção e Contratação de Consultoria Individual para apoiar o desenho, desenvolvimento e implantação de metodologia e ferramentas de um sistema integrado para a Sempre, que possibilite a interoperabilidade entre o Cadastro Único, a Gestão, os Serviços, os Programas, os Projetos e os Benefícios da Política de Assistência Social, no Município do Salvador. A revogação do certame se dá por não atendimento ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, edição de julho de 2016, nos seus dispostos e por não contemplar a quantidade mínima de composição de integrantes da Lista Curta. Salvador, 02 de dezembro de 2020. **George Melo Barreto** – Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação – Projeto Salvador Social.

Casa Civil — **SALVADOR** PREFEITURA — PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2020_C.I Nº 001/2020_CC BIRD 011/2019. A Prefeitura Municipal do Salvador, através da Casa Civil no âmbito do Projeto Salvador Social, oriundo do Contrato de Empréstimo nº 8818 – BR firmado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no uso de suas prerrogativas, torna público para conhecimento dos interessados, que, por conveniência e oportunidade da Administração Municipal fica revogada a seguinte licitação: Solicitação de Manifestação de Interesse nº 001/2020_C.I nº 001/2020_CC BIRD 011/2019, cujo objeto é Seleção e Contratação para Implantação e Capacitação das Normas Internacionais de Auditoria do TCM, com ênfase em auditoria das demonstrações financeiras. A revogação do certame se dá por não atendimento ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, edição de julho de 2016, nos seus dispostos e por não contemplar a quantidade mínima de composição de integrantes da Lista Curta. Salvador, 02 de dezembro de 2020. **George Melo Barreto** – Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação – Projeto Salvador Social.

Casa Civil — **SALVADOR** PREFEITURA — PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 006/2019_C.I Nº 003/2019_CC BIRD 007/2019. A Prefeitura Municipal do Salvador, através da Casa Civil no âmbito do Projeto Salvador Social, oriundo do Contrato de Empréstimo nº 8818 – BR firmado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no uso de suas prerrogativas, torna público para conhecimento dos interessados, que, por conveniência e oportunidade da Administração Municipal fica revogada a seguinte licitação: Solicitação de Manifestação de Interesse nº 006/2019_C.I nº 003/2019_CC BIRD 007/2019, cujo objeto é Seleção e Contratação de Consultoria Individual para elaboração de manual de identificação e orientação à mulher em situação de violência doméstica. A revogação do certame se dá por não atendimento ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, edição de julho de 2016, nos seus dispostos e por não contemplar a quantidade mínima de composição de integrantes da Lista Curta. Salvador, 02 de dezembro de 2020. **George Melo Barreto** – Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação – Projeto Salvador Social.

Rio Paranapanema Energia S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81 - N.I.R.E. 35.300.170.563

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas

Considerando o atual contexto da pandemia da COVID-19 bem como o cenário de excepcional, incerteza e imprevisibilidade instalado no Estado de São Paulo, e com a intenção de viabilizar, em estrita observância às orientações das autoridades de saúde, a participação do maior número possível de acionistas, ficam os Senhores Acionistas da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia") convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de acionistas, a ser realizada no próximo dia **18 de dezembro de 2020, às 10 horas,** de modo exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, sem prejuízo do uso de boletim de voto a distância como meio para exercício do direito de voto, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada pela Instrução da CVM nº 622/2020 ("ICVM 481), a fim de apreciarem e deliberarem sobre os seguintes itens constantes da Ordem do Dia: **(i)** aprovar a Eleição do Sr. **Jianqiang Zhao** como Presidente do Conselho da Administração da Companhia, nos termos do item (e) do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** Alteração do endereço da sede social da Companhia, atualmente situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-060, para a Rua Funchal, nº 418, 2º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-060, na mesma Cidade e Estado, nos termos do item IX do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, bem como sobre a consequente alteração do caput do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** apreciar e votar a proposta da Administração da Companhia versando sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio aos Acionistas da Companhia, correspondente ao montante total de R$53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais), imputáveis aos dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos pela Companhia relativos ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020, atendendo os limites fiscais, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, conforme alterada. **Informações Gerais:** 1) Os Acionistas deverão apresentar, até a data da realização da Assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral Extraordinária; (ii) tratando-se de pessoa jurídica ou fundo de investimento, (1) cópia autenticada do estatuto, contrato social ou do regulamento, (2) do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que comparecer à Assembleia ou outorgar poderes a procurador, e (3) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei, do estatuto, contrato social ou regulamento do acionista representado; (iii) tratando-se de pessoa física, (1) cópia do documento que comprove a identidade do acionista, e (2) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos acima referidos poderão ser enviados digital e previamente à Companhia, no endereço eletrônico BR_DiretorRI@ctgbr.com.br. 2) A participação do acionista poderá ser (i) virtual, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, podendo ocorrer por si mesmo, por representante legal ou procurador devidamente constituído, ou (ii) via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida em cada caso estão mencionadas na Proposta da Administração da Companhia divulgado nesta data. Os acionistas também poderão participar acompanhando os trabalhos da Assembleia virtualmente, sem votar. 3) Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão enviar solicitação à Companhia, para o endereço eletrônico BR_DiretorRI@ctgbr.com.br, até às 10:00 horas do dia 15 de dezembro de 2020. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos (conforme o caso), além de telefone e endereço de e-mail do solicitante, bem como cópia simples de todos os documentos necessários para permitir a participação do acionista na Assembleia, conforme detalhado na Proposta da Administração da Companhia divulgado nesta data e disponível no endereço eletrônico http://www.paranapanemaenergia.com.br/investidores, além do site da CVM e B3. 4) Na forma do disposto no §3º do artigo 135 da Lei 6.404/76 e nos artigos 6º e 9º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, todos os documentos pertinentes à ordem do dia a ser apreciada na Assembleia Geral Ordinária, incluindo a Proposta da Administração, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas, a partir desta data, para consulta, no endereço eletrônico da Companhia, http://www.paranapanemaenergia.com.br/investidores, bem como no sistema IPE mantido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), e na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). 5) Ademais, em linha com o disposto na Subseção I da Seção I do Capítulo III da Instrução CVM nº 480/09 - "Conteúdo e Forma das Informações", a Rio Paranapanema Energia S.A. informa que adotará o procedimento de voto a distância disposto na Instrução CVM nº 561/15, dessa forma, a participação dos acionistas na Assembleia poderá ser realizada via boletim de voto a distância mediante sistema que permite que os Acionistas da Rio Paranapanema Energia S.A. exerçam o seu direito de voto por meio do Boletim de Voto a Distância, mediante o envio do Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 561/15, acompanhado dos documentos mencionados no item 1, subitens (i), (ii) e (iii) do presente Edital de Convocação, via excepcionalmente eletrônico para o seguinte endereço: BR_DiretorRI@ctgbr.com.br.
São Paulo, 02 de dezembro de 2020
Yujun Liu - Presidente do Conselho de Administração

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 81.243.735/0001-48 - NIRE 41.300.071.977

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Positivo Tecnologia S.A. ("Positivo Tecnologia" ou "Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sua sede administrativa, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Bettega, 5.200, Cidade Industrial de Curitiba, às 10h00 do dia 28 de dezembro de 2020, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: i. Reforma do Estatuto Social da Companhia, para aumentar para 9 (nove) o número de membros do Conselho de Administração, prever o número mínimo de 5 (cinco) conselheiros para a instalação da reunião e para as convocações; e ii. Eleição de 2 (dois) novos Membros do Conselho de Administração. Informações Gerais: Considerando a pandemia da COVID-19, a Positivo Tecnologia recomenda a seus acionistas a emissão de voto para a Assembleia utilizando o boletim de voto a distância, a ser enviado por meio das opções indicadas abaixo, evitando o comparecimento presencial à referida Assembleia. Contudo, será permitido a participação presencial, desde que respeitados todos os protocolos de prevenção ao Coronavírus. Os acionistas deverão, se possível, depositar na Companhia, até às 10 horas do dia 21 de dezembro de 2020: (i) na sede da Positivo Tecnologia, localizada na Rua João Bettega, 5.200, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, (ii) pelo fac-símile (41) 3239-7601 ou (iii) pelo e-mail ir@positivo.com.br, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização das Assembleia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Caso não seja efetuado o depósito prévio dos documentos, o acionista deverá comparecer munido de toda a documentação acima referida no dia da Assembleia Geral ora convocada. O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente a Companhia, conforme as orientações constantes na Proposta da Administração para a Assembleia. Conforme o disposto no artigo 141 da Lei 6.404/76 e na Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, informamos que acionistas representando pelo menos 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia podem requerer a adoção do processo de voto múltiplo, desde que o façam, por escrito à Companhia, com antecedência mínima de 48 horas antes da realização da Assembleia Geral, ressalvando, no entanto, que no presente caso, por se tratar de eleição parcial do Conselho, não cabe a adoção do procedimento do voto múltiplo. Todos os documentos pertinentes à ordem do dia, a serem analisados ou debatidos nesta Assembleia Geral, encontram-se disponíveis aos acionistas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, através do sistema IPE, no website de relações com investidores da Companhia (https://ri.positivotecnologia.com.br) e na sede social da Companhia.
Curitiba, 28 de novembro de 2020
Alexandre Dias - Presidente do Conselho de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento convida o público interessado para participar das **Audiências Públicas Virtuais** ao projeto de Lei abaixo:

PL 643/2020 de autoria do Executivo - Bruno Covas - "Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2021". (Lei Orçamentária de 2021).

04/12/2020 (Sexta-feira) 09h às 13h	Auditório Virtual	4ª Audiência Pública ao PL 643/20 3ª Audiência Temática - Secretaria Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Educação
04/12/2020 (Sexta-feira) 15h às 18h	Auditório Virtual	2ª Audiência Pública Geral ao PL 643/20 - Secretaria Municipal da Fazenda - Tribunal de Contas do Município - TCM

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online no seguinte endereço:

www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online, e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube www.youtube.com/camarasaopaulo.

Para participar: Encaminhe sua manifestação por escrito ou inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/.

Não deixe de participar do Orçamento para o ano de 2021 através do formulário disponível em https://www.saopaulo.sp.leg.br/orcamento2021/participe ou enviando POR ESCRITO sua MANIFESTAÇÃO ou DEMANDA, para o e-mail: financas@saopaulo.sp.leg.br ou ainda entregando pessoalmente na Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100 no bairro da Bela Vista. Os pontos de recebimento são o Protocolo Legislativo, que fica no 1º andar, sala nº 142 ou a Secretaria da Comissão, 2º andar, sala 213 A ou 210.

Para maiores informações: financas@saopaulo.sp.leg.br

pressreader PRINTED AND DISTRIBUTED BY PRESSREADER PressReader.com +1 604 278 4604 COPYRIGHT AND PROTECTED BY APPLICABLE LAW